



SÚMULA 014/2016

REUNIÃO DE DIRETORIA DO CAU/SP

REUNIÃO 014/2016

DATA: 23/08/2016

1 PAUTA:

- 2 1) Informe sobre edital de parcerias;
- 3 2) Pauta plenária de 25/08/2016;
- 4 3) Comissão de Sindicância;
- 5 4) Alteração do termo de referência para locação dos imóveis das Sedes
- 6 Regionais de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto;
- 7 5) Informes e deliberações das Diretorias.

8 RELATO:

- 9 - Lista de Presença: vide Ata da Reunião de Diretoria **014/2016 de 23/08/2016**.
- 10 - Ausências Justificadas: Diretor Financeiro José Borelli Neto;
- 11 Diretor Rel. Institucionais Adjunto Pietro Mignozzetti.
- 12 - Ausência não justificada: Diretor de Ensino e Formação Adjunto Paulo Burgo.
- 13 - Início da Reunião às 16h10min.

15 Item 1 – Informe sobre edital de parcerias:

- 16 - Abre-se a discussão e, fica **APROVADO** que o Edital terá que ser ajustado
- 17 para, obedecido o dispositivo legal, não seja mais restritivo que a lei; que feitos
- 18 os ajustes no Edital de Parceria pelo Departamento Jurídico do CAU/SP, este
- 19 será novamente publicado no site do Conselho, com novo prazo a contar a
- 20 partir dessa nova publicação. **APROVADO**.

22 Item 2 – Pauta plenária de 25/08/2016:

- 23 - Presidente: informa que devido ao adiamento da reunião de Diretoria na
- 24 semana passada em decorrência do falecimento do colega Pedro Paulo de
- 25 Melo Saraiva, não foi possível que a Pauta da Plenária Ordinária de 25/08/2016
- 26 fosse discutida e aprovada pela Diretoria; que a mesma foi enviada aos
- 27 conselheiros de forma a atender os prazos regimentais.



SÚMULA 014/2016

REUNIÃO DE DIRETORIA DO CAU/SP

REUNIÃO 014/2016

DATA: 23/08/2016

29 **Item 3 – Comissão de Sindicância:**

30 - Vice-presidente Valdir Bergamini: comenta que, dentro das colocações feitas
31 até agora onde está claro que não há um Parecer Jurídico por escrito do
32 CAU/SP nem tampouco um Parecer por escrito do CAU/BR, acha temerário
33 que o Presidente proponha a criação da Comissão Especial na próxima Sessão
34 Plenária, pois é necessário ter segurança jurídica para tal. Propõe e é
35 **APROVADO** que o Departamento Jurídico do CAU/SP, consultado o CAU/BR,
36 deverá exarar um Parecer por escrito definindo o rito a ser adotado e a base
37 legal para tal, de tal forma que, também, a Diretora Débora possa apresentar
38 esse documento ao seu advogado; que portanto, a discussão relativa à criação
39 dessa Comissão Especial, diante do exposto, não deverá ser tratada na
40 próxima Plenária. **APROVADO.**

41

42 **Item 4 – Alteração do termo de referência para locação dos imóveis das**
43 **Sedes Regionais de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto:**

44 - Presidente: solicita ao Diretor Fisberg que faça breve explanação sobre o
45 assunto.

46 - Diretor Administrativo Luiz Fisberg: informa que para a Regional de São José
47 do Rio Preto até o momento não foi possível realizar o processo de
48 Chamamento Público para locação porque não há imóveis que atendam os
49 parâmetros aprovados na reunião de Diretoria de 03/03/2016, ou seja, imóveis
50 com “(...) áreas (que) estejam entre 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) e
51 100,00 m² (cem metros quadrados) (...)”; que há uma lista de imóveis em São
52 José do Rio Preto com metragem quadrada superior ao limite aprovado de 100
53 m² (cem metros quadrados). Propõe e é **APROVADO** que a área privada da
54 Regional de São José do Rio Preto possua entre 50,00 m² (cinquenta metros
55 quadrados) e 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), devendo constar na
56 Chamada Pública a área aprovada na presente Reunião de Diretoria de
57 23/08/2016. Informa ainda que, dentro do regramento vigente, será necessário
58 a realização de dois Chamamentos para a Regional de São José do Rio Preto,
59 caso não se consiga fazer a locação após o primeiro Chamamento.

60 **APROVADO.**



SÚMULA 014/2016

REUNIÃO DE DIRETORIA DO CAU/SP

REUNIÃO 014/2016

DATA: 23/08/2016

61 - Diretor Fisberg: informa que no caso da Regional de Ribeirão Preto, já foram
62 realizados dois Chamamentos Públicos que deram desertos; que estão
63 encontrando imóveis maiores dentro do valor médio divulgado na Chamada
64 Pública; que não está sendo localizado imóveis dentro do limite aprovado na
65 reunião de Diretoria de 03/03/2016, ou seja, imóveis com “(...) áreas (que)
66 estejam entre 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) e 100,00 m² (cem metros
67 quadrados) (...)”. Propõe e é **APROVADO** que a metragem para a locação de
68 imóvel para a Sede Regional de Ribeirão Preto não seja o limite estipulado na
69 Chamada Pública, considerando a justificativa apresentada pela Gerente
70 Regional de Ribeirão Preto constante à folha 164 do Processo, onde é relatado
71 a dificuldade para encontrar imóveis disponíveis com a metragem estipulada na
72 referida Chamada Pública; que o parâmetro a ser adotado seja o custo por
73 metro quadrado igual ou inferior àquele constante no Termo de Referência,
74 devendo esse limite de custo por metro quadrado ser respeitado.

75 - Presidente: pergunta se não será necessário Parecer Jurídico, no caso da
76 Regional de Ribeirão Preto.

77 - Diretor Fisberg: informa que só será possível dar continuidade na contratação
78 de imóvel com área superior ao contido no Chamamento Público se houver
79 aprovação da Diretoria. **APROVADO**; que para tal, será necessário ter amparo
80 legal emitido através de manifestação do Departamento Jurídico do CAU/SP.
81 **APROVADO.**

82

83 **Item 5 – Informes e deliberações das Diretorias:**

84 - Presidente: informa que a Associação “Viva o Centro” está elaborando
85 documento a ser encaminhado aos candidatos à Prefeito na cidade de São
86 Paulo; que solicitaram que o CAU/SP subscrevesse tal documento focado no
87 centro da cidade.

88 - Abre-se a discussão e fica **APROVADO** que discussões dessa natureza
89 estão mais afetas às entidades, não sendo papel do CAU.

90 - Vice-presidente Valdir: propõe que tal demanda seja encaminhada ao IAB/SP.
91 **APROVADO.**



SÚMULA 014/2016

REUNIÃO DE DIRETORIA DO CAU/SP

REUNIÃO 014/2016

DATA: 23/08/2016

- 92 - Presidente: solicita que Gerente Financeiro Roberto Reyes entre na reunião
93 para mostrar à Diretoria a Apresentação que será feita na Plenária de
94 25/08/2016 relativa à situação dos inadimplentes com o CAU, posto que, pela
95 lei, há necessidade de se realizar a cobrança dentro do pouco tempo restante
96 para tal.
- 97 - Finalizando a discussão fica **APROVADO** o “Processo de Cobrança
98 Administrativo”; fica **APROVADO** também que, para a Plenária, a
99 Apresentação deverá ser mais sucinta.
- 100 - Diretora Administrativa Adjunta Violeta Kubrusly: reitera sobre a Carta a ser
101 enviada aos arquitetos e urbanistas em atraso com as anuidades do CAU; que
102 não encaminhar tal carta poderia ser caracterizada como omissão; que deve
103 ser mandada essa carta via e-mail. **APROVADO.**
- 104 - Presidente: informa que será apresentado na próxima Plenária como “ponto
105 extra pauta” o “Processo Administrativo de Cobrança de Inadimplentes”; que as
106 informações serão encaminhadas aos conselheiros para conhecimento prévio;
107 que pelo formato apresentado na Cobrança Administrativa o recurso do
108 profissional contra a cobrança, caso haja, será apresentado primeiro para a
109 Comissão de Orçamento e Contas do CAU/SP (como primeira instância) e,
110 após, caso o recurso não seja atendido, o profissional poderá recorrer à
111 Plenária do CAU/SP (como segunda instância). **APROVADO.**
- 112
- 113 Próxima Reunião de Diretoria: 01/09/2016 - 14h00min
- 114 Nada Mais //////////////////////////////////////
- 115
- 116
- 117 Claudio Mazzetti
118 Relator
- Gilberto Belleza
Presidente